



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO Nº 0028/2026

DOCUMENTO PREENCHIDO CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE E APROVADO PELO
ÓRGÃO GESTOR

PROJETO: PROJETO GUARDIÕES DA FRONTEIRA 12º BPM / PROJETO JIU-JITSU
6ºBMP/ PROJETO FALCÃO TEAM 2º BPM/ PROJETO 096 JIU-JITSU

1 – Identificação da Emenda e Autoria	
Parlamentar Autor	Emenda nº 10665 – Deputado Estadual Oliveira Santos, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
Tipo de Emenda	(x) Individual Impositiva () De Bancada () De Comissão
Sede de implementação	Rua: Amadeu Gama-Setor Universidade, nº1953-E, bairro: Jardim Marco Zero, no Município de Macapá/AP, no Estado do Amapá.
Exercício Financeiro	2026
Código da UG	29101
Programa de Trabalho	27.812.0016-2239 – Apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos.
2 – Dados do Proponente (Jurisdicionado ou Entidade)	
Razão Social/Nome do Órgão	Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer
CNPJ	11.762.196/0001 - 78
Endereço da Sede	Rua Tiradentes, 1335, bairro: Central
Responsável Legal	Nome: Cibely Francely Costa Souza CPF/MF nº 525.450.5XX-34
3 – Descrição do Objeto: O “ PROJETO GUARDIÕES DA FRONTEIRA 12º BPM / PROJETO JIU-JITSU 6ºBMP/ PROJETO FALCÃO TEAM 2º BPM/ PROJETO 096 JIU-JITSU ”, prevê a aquisição e distribuição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos (como kimonos, luvas, tatames e tênis) para atender cerca de 500 crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, participantes dos projetos Guardiões da Fronteira, Jiu-Jitsu, Falcão Team e 096 Jiu-Jitsu, a iniciativa busca ampliar o acesso às práticas esportivas e reforça o papel do esporte como ferramenta de transformação social.	
4 - Detalhamento do Objeto: O Projeto Fortalecendo o Esporte: GUARDIÕES DA FRONTEIRA 12º BPM / PROJETO JIU-JÍTSU 6º BPM / PROJETO FALCÃO TEAM 2º BPM / PROJETO 096 JIU-JÍTSU será realizado em Macapá/AP , com início previsto para junho de 2026 e prazo de execução de quatro meses. A iniciativa contempla quatro projetos esportivos desenvolvidos por unidades da Polícia Militar do Estado do Amapá, voltados à promoção da inclusão social, prevenção da violência, fortalecimento da cidadania e desenvolvimento humano por meio do esporte. O Projeto Guardiões da Fronteira – 12º BPM desenvolve atividades esportivas e socioeducativas destinadas à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens, utilizando o esporte como instrumento de disciplina, respeito, responsabilidade, integração comunitária e prevenção da violência. O Projeto Jiu-Jítsu – 6º BPM promove o ensino da modalidade de Jiu-Jítsu como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento físico, emocional e comportamental, incentivando valores como autocontrole, perseverança, ética, respeito e convivência social, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social. O Projeto Falcão Team – 2º BPM desenvolve atividades de Boxe, artes marciais e treinamento físico, proporcionando oportunidades de desenvolvimento esportivo, fortalecimento da autoestima, melhoria da qualidade de vida e construção de hábitos saudáveis, funcionando como importante instrumento de prevenção social. O Projeto 096 Jiu-Jítsu oferece aulas de Jiu-Jítsu voltadas ao	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO II

desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, promovendo disciplina, inclusão, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da formação de cidadãos comprometidos com valores éticos e sociais.

As quatro iniciativas serão organizadas para atender aproximadamente **500 beneficiários** diretos, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso gratuito às atividades esportivas e socioeducativas.

5 – Justificativa: O Projeto Fortalecendo o Esporte: GUARDIÕES DA FRONTEIRA 12º BPM / PROJETO JIU-JITSU 6ºBMP/ PROJETO FALCÃO TEAM 2º BPM/ PROJETO 096 JIU-JITSU, está fundamentada no papel do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, fortalecimento da cidadania e desenvolvimento humano. A prática esportiva regular contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, além de estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e superação. Os núcleos Guardiões da Fronteira, Jiu-Jitsu, Falcão Team e 096 Jiu-Jitsu oferecem oportunidades a crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, funcionando como espaços de convivência e prevenção de riscos sociais. No entanto, o diagnóstico realizado identificou a insuficiência de uniformes e equipamentos, o que compromete a qualidade das atividades e limita a participação plena dos beneficiários. Diante disso, a destinação de recursos para aquisição de materiais esportivos torna-se indispensável para garantir igualdade de acesso e segurança nas práticas ofertadas. O investimento permitirá estruturar adequadamente modalidades como Jiu-Jitsu, Karatê, Boxe e outras artes marciais, ampliando o alcance das ações e fortalecendo os vínculos comunitários. Assim, o projeto se alinha às políticas públicas de esporte e lazer do Estado do Amapá, promovendo a democratização do acesso, a valorização da juventude e o fortalecimento de iniciativas comunitárias que utilizam o esporte como instrumento de transformação social.

6 – Valor total: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

7 – Metas

Recursos Materiais Esportivos

META 1	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Tênis de Futsal	Unidade	100	Junho a Setembro 2026	R\$ 27.800,00
Sunga Masculina	Unidade	300	Junho a Setembro 2026	R\$ 13.500,00
Suquine Feminino	Unidade	300	Junho a Setembro 2026	R\$ 16.800,00
Maiô para Natação	Unidade	300	Junho a Setembro 2026	R\$ 21.000,00
Kimono Jiu-Jitsu	Unidade	100	Junho a Setembro 2026	R\$ 8.500,00
Kimono Karatê	Unidade	100	Junho a Setembro 2026	R\$ 8.500,00
Kimono Reforçado Taekwondo	Unidade	100	Junho a Setembro 2026	R\$ 12.500,00
Tatame	Unidade	120	Junho a Setembro 2026	R\$ 15.600,00
Luva de Kickboxing	Unidade	80	Junho a Setembro 2026	R\$ 10.400,00
Luva de Boxe	Unidade	80	Junho a Setembro 2026	R\$ 10.000,00
Medalhas Douradas	Unidade	200	Junho a Setembro 2026	R\$ 1.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO III

Medalhas Prateadas	Unidade	200	Junho a Setembro 2026	R\$ 1.200,00
Medalhas Bronze	Unidade	200	Junho a Setembro 2026	R\$ 1.200,00
Valor Total				R\$ 148.200,00

Serviços e Operacionais – Custos Administrativos				
META 2	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Custeio para elaboração de projeto/ administrativos operacionais	Mês	1	Junho a Setembro 2026	R\$ 14.800,00
Valor Total				R\$ 14.800,00
8 - Prazo de Execução: 04 meses (Junho a Setembro).				
9 – Homologação (Órgão ou entidade responsável/Conselho Estadual de Saúde)				



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 0028/2026 – CONTROLE INTERNO/SEDEL

O CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, observando os princípios da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas correlatas, vem, por meio deste, manifestar-se nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **0027.2904.1571.0028/2026**, referente ao Plano de Trabalho nº **0028/2026**, destinado à formalização de parceria entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL** e a Organização da Sociedade Civil Instituto **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP**, inscrita no CNPJ: **28.915.012/0001-65**.

CONSIDERANDO que os autos se encontram instruídos com a documentação necessária à análise e formalização da parceria;

CONSIDERANDO que a análise desta Unidade de Controle Interno restringe-se à verificação da regularidade formal do processo e da observância dos requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que não foram identificados impedimentos formais ao prosseguimento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A CONFORMIDADE PROCESSUAL do Processo Administrativo nº **0027.2904.1571.0028/2026**, por atender aos requisitos formais e legais necessários ao prosseguimento da celebração da parceria.

Art. 2º A presente homologação refere-se à análise de conformidade processual realizada por esta Unidade de Controle Interno, sem prejuízo das competências e responsabilidades dos demais setores, gestores, fiscais e agentes envolvidos.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Art. 3º A execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas da parceria observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta homologação fundamenta-se na documentação constante dos autos nesta fase processual, não afastando a atuação dos órgãos de controle interno e externo, nem eximindo os responsáveis de suas obrigações legais.

Art. 5º Encaminhem-se os autos para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Macapá/AP, 02 de julho de 2026.

Beatriz dos Santos Souza
Assessora de Controle Interno
Decreto nº 4193/2026

